



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu/BA

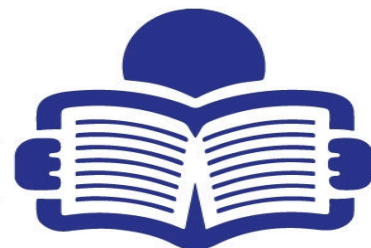
Em, 25 de fevereiro de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1.507 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 19/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 - Bairro Cruzeiro
CNPJ - 13.906.151/0001-55 - CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 019/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Decreta ponto facultativo municipal os dias
28 de fevereiro até o dia 02 de março do
corrente ano e dá outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º.- Fica decretado ponto facultativo no Município de Ichu, entre os dias 28 de fevereiro à 02 de março do corrente ano.

Art. 2º.- As atividades nas repartições públicas municipais deverão ser retomadas no turno vespertino do dia 02 de março do corrente ano.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu-Bahia
Em 25 de fevereiro de 2022.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário